

EDITAL Nº 035/2024 NEAD/UVPR/FAU/UNICENTRO, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNICENTRO
FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNIVERSIDADE VIRTUAL DO PARANÁ – UVPR/SETI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS, VINCULADO AO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM,
MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Programa Universidade Virtual do Paraná/ UVPR da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, com o apoio do Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro e da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU), no âmbito das ações do Programa de Desenvolvimento Educacional/PDE da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais:

TORNAM PÚBLICO

A convocação referente ao Processo Seletivo Simplificado Interno para **Professor Pesquisador Mentor/Orientador e Bolsista Graduado**, com atuação por tempo determinado junto ao **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM**. O processo seletivo acontecerá no âmbito da rede das universidades estaduais na parceria entre Universidade Estadual do Centro- Oeste -Unicentro, Universidade Estadual de Londrina - UEL, Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Universidade Estadual de Maringá - UEM e Universidade Estadual do Norte do Paraná - Uenp), com a execução da Universidade Virtual do Paraná/UVPR, em parceria com o Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste e com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU), conforme edital de abertura nº 023/2024 - NEAD/UVPR/FAU/UNICENTRO e subsequentes.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Segue abaixo a convocação:

Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP			
Função	Protocolo	Candidato	Situação
Professor pesquisador (mentor/orientador) Pedagogia	00006-0	LEOCILÉA APARECIDA VIEIRA	CONVOCADA

1.1.2 A candidata convocada deve se apresentar no Núcleo de Educação a Distância junto a coordenação local do PDE da UENP a qual foi aprovado, no **dia 22 de outubro de 2024**.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

2.2 O NEAD da Unicentro, a FAU e a UVPR podem editar ato específico e reservar o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

2.3 A desistência do candidato deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência sob o risco de devolução da bolsa;

2.4 A contratação do profissional prestador de serviço por tempo determinado está condicionada à autorização e liberação de recursos da Secretaria de Estado da Educação;

2.5 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implica a desclassificação do candidato, no ato da contratação e em qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

2.6 Os casos omissos são resolvidos pelo NEAD da Unicentro, a UVPR e a FAU e, no âmbito de suas competências.

Publique-se
Guarapuava, 17 de outubro de 2024.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Prof^a. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UVPR

Paulo Sergio Syritiuk
Diretor Presidente FAU/UNICENTRO